

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 421/2008 de 15 de Setembro de 2008

Considerando o número de valências sociais da Caritas da Ilha do Faial, a funcionar com a Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Considerando a necessidade daquela Instituição dispor de uma viatura que permita o apoio às referidas valências e ao Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados da Ilha do Faial;

Considerando ainda o parecer positiva do Instituto de Acção Social relativamente à necessidade de se proceder à aquisição da referida viatura;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Caritas da Ilha do Faial – Faial, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Obrigações da Caritas da Ilha do Faial:

Proceder à aquisição de uma viatura e zelar pela manutenção da mesma.

Executar a aquisição até fins do mês de Dezembro do corrente ano.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Facilitar o uso da referida viatura para outras actividades sociais desde que solicitado pelos serviços de segurança social da Região.

Cláusula 2.ª

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Caritas da Ilha do Faial autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula 3.ª

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 19.497,00€ (dezanove mil quatrocentos e noventa e sete euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

13 de Agosto de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - O Presidente da Direcção da Caritas da Ilha do Faial, *Maria Clementina Nunes*.